



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO 058/2025

PROJETO DE LEI ORDINARIA

Nº 007/2025CMIO

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE PERCENTUAL DE UNIDADES HABITACIONAIS DOS PROGRAMAS PÚBLICOS OU SUBSIDIADOS DO MUNICÍPIO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica assegurada a destinação de até 10% (dez por cento) das unidades habitacionais de programas públicos ou subsidiados pelo Município de Itapuã do Oeste/RO às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, que estejam sendo assistidas por órgãos competentes.

Art. 2º A prioridade será concedida, preferencialmente, às mulheres que se encontrem em uma ou mais das seguintes condições de vulnerabilidade social:

I – Estarem desempregadas ou sem fonte regular de renda;

II – Serem responsáveis por filhos menores de idade ou pessoas com deficiência sob sua guarda;

III – Estarem em situação de desabrigado, abrigo temporário ou moradia inadequada;

IV – Estarem sob medida protetiva ou encaminhamento de rede de proteção (CREAS, Ministério Público, Delegacia da Mulher, entre outros).

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias, para garantir sua plena aplicabilidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste/RO,
05 de Setembro de
2025

VÂNIA ALVES SANTOS

Presidente da Câmara Municipal





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	058	05/09/2025
ID: 435698	Processo	Documento
CRC: 6018720D		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RONILVANE ALVES SANTOS		
Criação: 05/09/2025 13:19:27	Finalização:	05/09/2025 13:24:16
MD5: 2A5A7C35755D4F190D291E2A1D3B05F7		
SHA256: D70AA9BD5740B6D7E2626C76E351DDCE7E770658AFA1CA645D59253230A52693		

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO 58 PROJ 007/CMIO

INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS	05/09/2025 13:22:25
------------------------	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	05/09/2025 13:20:14
-----------	---------------------

CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	05/09/2025 13:26:10
RAIT MONTEIRO DE SOUZA	08/09/2025 07:29:33
JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	10/09/2025 13:34:35
SUNAMITA SILVA DOS SANTOS COSTA	19/09/2025 08:18:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	05/09/2025 13:24:33
--	------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 435698 e o CRC 6018720D.